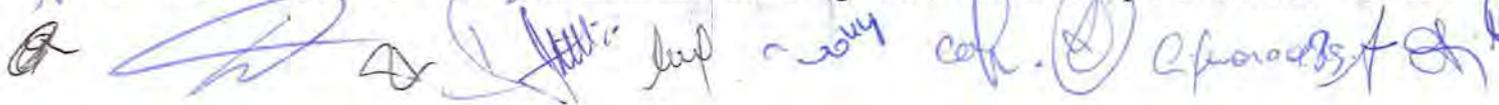


ATA 610 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMUS - Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba, realizada no dia 17 de setembro de 2021, às 14 horas, realizada de forma híbrida com organização na sala do COMUS situada na Sede da Secretaria de Saúde, Rua Jorge Burihan, 10 - Jardim Jaqueira. **Conselheiros presentes:** Representantes do Poder Público: Dr. Gustavo Alexey Boher Lopes (titular); Sra. Derci de Fátima Andolfo (suplente); Sra. Amélia Maria Ferreira (titular), Sra. Priscila Meyer (titular), Sr. Adriano Fernandes Gazalli (suplente); Representante das Entidades Filantrópicas – Prestadora de Serviço ao SUS: Sra. Rosineide Demetrio de Andrade Soares (suplente); Representantes dos Profissionais da Saúde: Sra. Ceci Oliveira Penteadó (titular), Sra. Ana Aparecida Fernandes (titular), Sra. Érica de Cássia Perroni (titular); Representantes das Sociedades Amigos de Bairros: Sra. Cilmara de Oliveira dos Santos (titular); Representantes das Entidades ou Associações de Assistência à Saúde: Sra. Julia de Fatima Umbelino (titular); Representantes dos Conselhos Gestores das Unidades: Sr. Edson Mendes do Amaral (titular); Representante de Entidades ou Associações dos Aposentados do Município: Sr. Luis Carlos Gonçalves (titular); Representante dos Sindicatos ou Associações Patronais do Município: Sr. Eduardo Meirelles (titular); Representante dos Clubes de Serviços e Movimentos Comunitários: Sra. Edna Ueda Yoshimoto (titular). **Ausências justificadas:** não houve. **Ouvintes:** Dr. André Trunkl, Renato Oliveira e Débora Santos. A reunião ordinária foi conduzida pela Presidente Priscila Meyer que confere o quórum e dá início a reunião. Sra. Presidente cumprimenta os senhores Conselheiros e inicia a reunião apresentando a convocação para reunião. **Pauta única. Editais das eleições CGU e COMUS.** Sra. Presidente diz reunião extraordinária a nossa pauta única Editais da eleição do Conselho Gestor de Unidade e Conselho Municipal de Saúde, nós já temos quórum e particularmente nós tivemos até recorde de quórum de titulares hoje nós estamos em 14 titulares, se trata de uma retomada do processo eleitoral que nós iniciamos no segundo semestre de 2019, quem faz parte dessa comissão é o Adriano quanto indicação do poder público, a Ceci dos trabalhadores, a Cilmara e o Sr. Luis Carlos como usuários, nós recebemos essa semana um pedido de desvinculação da Cilmara, então a gente precisa estar recompondo essa vaga da Cilmara, eu queria ver com os senhores quem se candidata a preencher essa vaga da Cilmara, então essa comissão é o Adriano, a Ceci, a Cilmara e o Sr. Luis Carlos, então a Cilmara pediu para se desvincular dessa comissão e eu queria ver entre os senhores quem teria disponibilidade para estar ocupando essa vaga no processo eleitoral principalmente do CGU, a Secretaria vai disponibilizar 2 administrativos para estar acompanhando esse processo eleitoral, se vocês deram uma olhadinha já previamente no editais nós montamos 2 equipes, então a ideia é colocar um administrativo da Secretaria em cada equipe que estará dando suporte a essa equipe, essa dupla de Conselheiros, então eu queria ver, de repente com a Sra. Edna, Sr. Eduardo, Sra. Júlia, Sra. Rose, Sra. Vera, qual desses poderia estar participando com a gente nesse processo eleitoral. Sra. Rosi diz eu me coloco a disposição no que eu puder ajudar. Sra. Presidente diz legal, tem mais alguém, a gente pode então dar aprovada a indicação da Rosi no lugar da vacância da Cilmara, todos de acordo. Sra. Cilmara diz eu gostaria de expor o seguinte, a Rosi, ela é de qual segmento. Sra. Presidente diz ela é do prestador. Sra. Cilmara diz, mas então está paritário a comissão. Sra. Presidente diz é, não está. Sra. Cilmara diz esses Conselheiros que a Senhora chamou, por exemplo, a Sra. Júlia ela está é reeleita numa unidade de saúde ela não pode, tem que analisar muito bem quem vai entrar, no caso era só Sr. Ilson que eu estou vendo poderia. Sra. Presidente diz ela já participou do processo eleitoral. Sra. Cilmara diz na qual parte que ela participou, dessa vez não, ela foi eleita na unidade de saúde não foi. Sra. Presidente diz ela já foi eleita. Sra. Cilmara diz sim, mas ela não pode vir fiscalizar como COMUS se ela é a candidata na unidade de saúde. Sra. Presidente diz então, mas ela não vai concorrer processo eleitoral mais. Sra. Cilmara diz ela renunciou, ela não está para participar daquele que já estão eleitos, ela está renunciando é isso. Sra. Presidente diz ela já está eleita no processo eleitoral. Sra. Cilmara diz Presidente, mas não pode, a senhora consulta o regimento que não pode, a gente está abrindo um espaço aí que vai ser impugnado. Sra. Presidente diz a gente precisaria colocar então alguém do segmento dos usuários. Sra. Cilmara diz sim, a Senhora não quer consultar com Sr. Ilson e ver se ele não participa. Sra. Presidente diz Sr. Ilson nem está na reunião. Sra. Cilmara diz isso que é o problema, é aquilo que eu falo ele pede que dê andamento, mas nossa vacância nos usuários está grande. Sra. Edna diz Priscila eu acho complicado porque eu estou correndo tanto agora com a minha mãe, meu neto, então está meio difícil. Sr. Eduardo diz para mim fica complicado porque eu também estou numa correria de uns problemas de família aqui e eu não estou com muito tempo disponível até para o meu trabalho está me atrapalhando. Sra. Presidente diz porque esse processo eleitoral na realidade está indo nas unidades é no final de outubro começo de novembro meio período por dia. Sr. Eduardo diz então eu estou com uma viagem para o final do mês que

55 vem. Sra. Presidente diz então aí fica difícil porque assim esse processo eleitoral de estar indo nas
 56 unidades é no final de outubro começo de novembro e é meio período ou manhã ou tarde, gente eu preciso
 57 que alguém fale alguma coisa. Sra. Presidente diz Ceci só para te situar eu comentei aqui a retirada da
 58 Cilmara e aí eu preciso substituir ela como membro e ela é do usuário e aí eu estou vendo quem pode estar
 59 participando do usuário e aí eu coloquei aqui a Rose Demétrio só que ela é do segmento do prestador, então
 60 aí não vai estar ainda no equilíbrio dos usuários porque precisaria ser do segmento usuários. Sra. Ceci diz
 61 quem é do segmento usuário. Sra. Presidente diz e aí a gente está com problema, usuário seria Sra. Edna,
 62 Sr. Eduardo, Sra. Júlia ela já foi eleita aí a Cilmara colocou algumas questões, aí teria que estar
 63 consultando porque a Sra. Júlia, o Sr. Edson, por exemplo, eles já foram eleitos. Sra. Ceci diz eles foram
 64 eleitos e a Sra. Júlia foi indicado para COMUS. Sra. Presidente diz sim, então eu entendo particularmente
 65 que não tem nenhuma objeção porque ela não está mais no processo eleitoral, ela já foi eleita. Sra. Ceci
 66 diz acho que talvez a gente tenha que consultar, mas eu também não vejo empecilho não porque eu
 67 entendo que ela também já não tem mais interesse. Sra. Presidente diz sim, até porque a gente coloca no
 68 próprio edital que quem participou não pode participar mais, isso está bem claro lá
 69 como cláusula já no edital, eu particularmente não vejo impedimento, mas a gente pode até consultar o
 70 jurídico, mas aí teria Sra. Júlia, tem o Sr. Edson e os demais tem problema por causa das datas, já tem
 71 compromissos assumidos. Sra. Ceci diz, mas gente é assim olha se não puder estar presente lá, um
 72 Conselheiro estando presente vai ser feito dupla certo, um Conselheiro estando presente daí a Secretaria
 73 indica alguém que nesses momentos substitua, o que não pode acontecer é ficar sem Conselheiro. Sra.
 74 Presidente diz o que precisa é da presença de um Conselheiro, concordo com você. Sra. Cilmara diz então
 75 para resumir o apontamento de vocês, não está amparado no regimento interno e nem tem como falar
 76 alguma coisa favorável, a Senhora pede parecer jurídico para que não seja impugnado, eu não vou
 77 participar como eu já falei os horários para mim são extensos, não tem nem como eu ficar meio período lá,
 78 eu tinha pedido 2 horas, mas querem fazer mais, então não consegui participar, na última reunião da
 79 comissão eu não consegui ir, então são coisas que não tem como, quando a gente tem um salário fixo
 80 consegue ficar disponível meio período até o dia inteiro, mas eu não consigo. Sra. Ceci diz eu entendo
 81 a Cilmara que realmente o horário para quem tem algum compromisso de trabalho e tem que correr atrás é
 82 difícil, por outro lado se a gente coloca um horário muito exíguo você não está abrindo um horário bom,
 83 não está dando chance para que as pessoas possam votar, se você colocar um horário de 2 horas quer dizer
 84 se a pessoa não tiver lá das 8 às 10 não pode, então é melhor que seja pelo menos 4 horas. Sra. Cilmara diz
 85 eu concordo com você se a gente não tivesse em pandemia, imagina ficar 4 horas lá sendo exposto por mais
 86 que tenha vacina, uma vacina não te impede de pegar o vírus e com várias pessoas circulando na unidade
 87 de saúde, vindo votar, 4 horas ali, eu não sou profissional da saúde, não posso ficar lá esse período todos,
 88 eu não tenho insalubridade, se acontecer alguma coisa aconteceu, então eu pedi que reduzisse os horários, a
 89 comissão não acatou, estamos em pandemia, ninguém está se negando em fazer a eleição, mas não tem
 90 como ficar 4 horas dentro de uma unidade de saúde, a comissão vai ter que ser paritária e vai ter que estar
 91 presente, isso é o que eu deixei lá na mensagem, mas ninguém me respondeu. Sra. Ceci diz eu entendo
 92 assim se está tudo aberto e todo o comércio está aberto, está todo mundo trabalhando agora, todos nós
 93 estamos trabalhando, não é só saúde, está tudo aberto, eu acho que essa questão aí não tem como porque
 94 você está exposta numa loja, você está exposta num escritório, você está exposta num albergue da mesma
 95 forma. Sra. Cilmara diz sim, mas na unidade de saúde a exposição é maior, são diferentes quadros de saúde
 96 que entra lá, as pessoas vão adoentadas, não vão numa loja comprar um biquíni ou um bronzeador, eles
 97 estão indo lá buscar médico, exames, a exposição é maior, então eu reitero, horário estendido não tem
 98 como. Sr. Luis Carlos eu estava pensando aqui acompanhando o assunto minha proposta é realizando 1, 2
 99 pontos de eleição eu vou adquirir o conhecimento necessário e aí a minha colega se quiser pode ficar parte
 100 do tempo, ou seja, 2 horas depois podem ir embora, se for o caso comigo e eu continuo sozinho com apoio
 101 administrativo. Sra. Cilmara diz eu agradeço Sr. Luís, mas não pode, é paritário tem que ter um usuário e o
 102 outro setor que seria o governo ou trabalhador, aquela composição paritária, então reduzir o horário seria
 103 interessante, a unidade de saúde não tem como a gente vai ficar lá dentro, a gente vai fazer lá no portão
 104 como que vai ser, são situações que tem que se pensar, é pandemia, abrir o comércio concordo, mas são
 105 fluxos diferentes, um é para doente e outros para circular público que vai lazer, passear, é diferente, é
 106 opção e unidade de saúde é necessidade. Sra. Presidente diz estava conversando com o pessoal, a ideia de
 107 montar o ponto de urna em algumas unidades dá para montar fora da unidade que tem cobertura e tudo
 108 mais, então a gente nem ficaria dentro do prédio e outros a gente está ali ficando um espaço isolado do

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

109 fluxo de atendimento, então essa questão de fluxo de paciente a gente não estaria dando de encontro com
110 isso, então nesse aspecto é bem tranquilo e não são 4 horas já as restringimos para 3 horas conforme está
111 no edital a carga horária, então sempre são 3 horas e algumas unidades essa urna ela vai estar do lado de
112 fora da unidade onde está coberto, algumas unidades têm essa peculiaridade outras não tem, mas a gente
113 vai arrumar um jeito para ficar mais isolado não frente a população e tudo mais, só vai chegar a nós
114 realmente quem vai votar e aí a gente vai tomar todos os cuidados e os protocolos que todo mundo faz, não
115 só na unidade de saúde, mas em todo o comércio, álcool em gel, máscara, lavagem das mãos, seguindo o
116 protocolo que está aí para todo mundo. estar usando. Sra. Cilmara diz Presidente não são 3 horas é mais, a
117 comissão tem que encerrar, lacrar urna, levar para contar os votos, fazer a Ata não é só 3 horas, 3 horas é
118 aberto para votação, depois encerrou você ainda tem que fazer todo esse trabalho, eu já participei, então eu
119 sei que funciona assim. Sr. Eduardo diz posso dar uma sugestão para dar andamento a nossa reunião,
120 acredito que tenha duas soluções para seguir, aceita a Sra. Júlia, a gente dá andamento na reunião e o
121 jurídico depois dá um parecer sobre a legalidade ou não caso não dê legalidade numa posterior reunião a
122 gente muda o nome da Sra. Júlia para alguma outra pessoa que esteja disponível, quem sabe até Sr.
123 Ilson Vitória assumir isso, a outra solução seria continuar com a Cilmara nesta reunião a gente
124 está sabendo que na próxima reunião vai ter que ter uma pauta sobre essa mudança do membro, são duas
125 sugestões que podem não resolver o problema no futuro ainda vamos ter que discutir isso mais para frente,
126 mas pelo menos nós damos andamento na nossa reunião, já passou aqui uns 20 minutos e nós não estamos
127 conversando e não entramos no tema. Sra. Presidente diz então, mas aí eu quero que fique uma coisa muito
128 clara nesse processo eleitoral, então a gente pode deixar aí o nome da Cilmara e acrescentar o nome da
129 Sra. Júlia porque a gente não tem problema nenhum de o número de usuários fica maior do que do
130 prestador e do poder público, nós não entendemos com nenhum empecilho quanto poder público e a gente
131 faz essa consulta referente a Sra. Júlia. Sra. Edna diz caso não consiga e não tiver problema eu posso ir,
132 sabendo a data com antecedência eu dou um jeito de estar desmarcando a semana que eu tenho que ficar
133 com a minha mãe ou alguma coisa daí eu consigo, mas assim fica num plano B, não tem problema, se for
134 resolver pode contar comigo. Sra. Presidente diz vou até dar palmas para a Sra. Edna, resolveu o problema.
135 Sra. Cilmara diz segunda opção do Conselheiro Eduardo é permanecer meu nome para publicação oficial,
136 mas se colocar o nome da Sra. Júlia, por exemplo, aí tem impugnação porque ela está eleita, estou falando
137 porque isso não é eu achar, não estou achando, ela é certeza dentro do regimento, então se vai deixar meu
138 nome faz a publicação oficial e depois a Sra. Edna sumiu beleza para mim, eu estou ok, mas não desse jeito
139 errado porque eu vou ser obrigado a impugnar também porque eu estou na comissão e não posso aceitar
140 nada errado, então a Senhora pede o parecer jurídico se ampara direitinho para que dê certo. Sra. Presidente
141 diz mas já coloca o nome da Sra. Edna e já resolve o problema. Sra. Cilmara diz se ela tem disponibilidade
142 eu não tenho objeção nenhuma, para mim tudo ok. Sr. Edson diz então o Conselho colegiado ele é
143 soberano, ele é deliberativo nas discussões que tem o colegiado decide, se o colegiado deliberar que a Sra.
144 Edna pode o colegiado tem voz para isso, então você tem que simplesmente colocar para deliberar Sra.
145 Edna poderá assumir nessa eventualidade que está acontecendo, se o colegiado deliberar a favor não terá
146 problema nenhum da publicação e a Sra. Edna participa legalmente porque houve a deliberação do
147 colegiado simples assim, pode perguntar para qualquer jurídico. Sra. Presidente diz alguém tem alguma
148 objeção da indicação da Sra. Edna, acredito que não. Sra. Cilmara diz se ela não está concorrendo
149 não tem nenhum. Sra. Presidente diz a Sra. Edna ela não tem empecilho nenhum, ela é da sociedade civil
150 e ela já se propôs, a gente vai olhar o calendário, ela vai se organizar e tudo bem, alguém quer fazer alguma
151 objeção a indicação da Sra. Edna. Sra. Cilmara diz eu solicito parecer jurídico, Conselho não está acima da
152 lei, parecer jurídico sobre a indicação se Conselheira Sra. Edna ela não vai participar de nenhum pleito
153 eleitoral, não está eleita em nenhuma unidade de saúde OK, agora se ela estiver tem que ter um parecer
154 jurídico sim, nosso regimento não abre esse leque. Sra. Presidente diz Sra. Cilmara você faz parte da
155 comissão, você não viu o nome das indicações, ela não faz parte, ela não tem impedimento. Sra. Cilmara diz
156 de cabeça não lembro todo mundo não, desculpa se eu estou perguntando é porque eu não lembro. Sra.
157 Presidente diz alguém tem alguma objeção contra indicação da Sra. Edna. Sra. Cilmara diz se ela está apta
158 eu não tenho objeção. Não houve nenhuma objeção. Sra. Presidente diz foram encaminhado previamente já
159 os editais do Conselho Gestor e o do Conselho Municipal, então a priori para quem não conhece vamos
160 fazer uma leitura rápida do edital. Sra. Presidente diz tem uma nova lei que nós fizemos no segundo
161 semestre de 2019, foi até um levantamento da conselheira Cilmara, só que quando fizemos esse processo
162 eleitoral lá em 2019 a nova lei ela ainda não estava vigorando e como esse processo ele se trata de uma



163 continuidade, então nós não citamos a nova legislação porém nós também olhamos que na nova lei os
164 artigos que são citados eles não foram revogados, então esses artigos que nós discutimos na 1.018 eles
165 continuam válidos porque a nova lei que a 2.490 isso ela na realidade altera alguns artigos da lei municipal
166 1.018, ela não revoga a lei 1.018, então assim só para ficar claro. Sra. Cilmara diz tenho dúvidas sobre a
167 lei, a lei que está em vigor há 2 anos, a nova lei 2.490 e nesse sentido como a gente vai ter o mandato 2022-
168 2023, se está alterando a época de mandato então acompanhe, essa lei entra em vigor a partir da data da sua
169 publicação, então ela está em vigor a gente não pode fazer retroativo a uma lei, também peço parecer
170 jurídico para não ficar num debate aí porque eu não analisei e é isso que eu tenho orientação. Sra.
171 Presidente diz a lei nova ela não altera esses artigos, ela não revogou a 1.018, ela não revoga a lei anterior,
172 ela altera artigos. Sra. Cilmara diz sim, mas tem que estar citado aí também, tem que citar dentro do edital,
173 tem que citar nova lei ou alterando ou ajustando, seja o que for, mas tem que estar aí constando,
174 amparado na lei, na data atual. Sra. Presidente diz a lei principal do Conselho é 1.018 se você imprimir lá
175 no site da prefeitura a 1.018 ele vai sair às 1.018 e os artigos que alteraram pela lei 2.490. Sra. Cilmara diz
176 a Senhora consta em Ata o que eu falei por gentileza porque francamente eu estou falando que está dentro
177 da lei, eu não estou falando coisas que eu estou achando, então a Senhora acha o seu ponto de vista, a gente
178 tem que estar amparado judicialmente nisso, o pessoal que vai entrar para os Conselhos não é leigo, o
179 pessoal está entrando já bem estruturado para ir e fazer acontecer, então se o edital está errado imagina o
180 resto. Sra. Presidente diz bom você participou da comissão, se está errado você faz parte do errado. Sra.
181 Cilmara diz por isso mesmo que eu estou questionando aqui agora, se não estava calada, por isso que eu
182 estou expondo todos os pontos errados para que sejam corrigidos, amparados dentro da lei, por isso que eu
183 estou falando enquanto membro da Comissão porque não saiu o decreto que vai nomear outra Conselheira,
184 estou falando para auxiliar agora se a Senhora acho que está certo a Senhora segue no seu jeito. Sra.
185 Presidente encerra a leitura do edital e diz alguém tem alguma dúvida, algum apontamento, alguma
186 sugestão? Sr. Edson diz então em relação a um pessoal que estava com algumas penalidades que foi tirado
187 da penalidade das pessoas para poder assumir novamente ou para poder participar, teve uma situação de
188 um Conselheiro que não justificou suas faltas e não teve condições de participar, nesse pleito que vai haver
189 agora poderá haver a participação. Sra. Presidente diz desculpa não entendi. Sr. Edson diz Conselheiros
190 que do outro pleito não justificou suas faltas e não conseguiu participar porque não justificou poderá fazer
191 justificativa agora e poderá participar desse pleito. Sra. Presidente diz isso está no nosso regimento interno
192 que nós aprovamos que os Conselheiros que saíram, que se desligaram ou que foram excluídos por faltas e
193 tudo mais, o regimento interno entende que eles têm que ficar fora pelo menos um mandato. Sr. Edson diz,
194 mas não entra na mesma situação do que entrou no código de ética esses dias de que foi liberado para poder
195 ter a participação. Sra. Presidente diz não, são coisas diferentes, uma coisa era o que estava lá na comissão
196 de ética e outra coisa é o que está no nosso regimento interno, lá que diz que as pessoas que desistiram, que
197 se afastaram, que elas não podem assumir depois, são coisas diferentes. Sr. Edson diz está certo, então não,
198 tudo bem, é que porque ficou 2 anos a mais. Sra. Presidente diz nós estamos 2 anos a mais, mas nós
199 estamos ainda no mesmo mandato. Sr. Edson diz entendido. Sr. Edson diz gostaria de falar daquela hora da
200 deliberação da Sra. Edna lá que do regimento aqui no capítulo 10 voltando anterior das disposições gerais
201 no artigo 56 fala isso daí o regimento interno, os casos omissos nesse regimento interno serão discutidos e
202 deliberados pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde em observância às legislações vigentes e as
203 analogias aos princípios gerais do direito, então eu gostaria que a gente, sempre quando houvesse uma
204 reunião do Conselho Municipal tivesse um advogado aí que pudesse falar sobre as leis, não a gente está
205 discutindo lei para a gente dar encaminhamento no correto e não tem que está parando. Sra. Presidente diz
206 neste edital no artigo 7 a gente deixa ali de praxe os casos omissos e as dúvidas suscitadas pelos
207 interessados serão resolvidos pelo COMUS que a plenária e as decisões serão previamente comunicados aos
208 interessados, então é bem isso que você já falou, o colegiado é pleno e se tiver alguma coisa que
209 não estiver aí nesse edital ou que não tiver regido aí no nosso regimento e tal aí a gente vai discutir, vai
210 trazer ao plenário, como a gente já trouxe várias situações no processo eleitoral anterior. Sr. Edson diz isso
211 mesmo Presidente. Sra. Presidente diz alguém quer colocar mais alguma coisa, posso dar início então ao
212 cronograma. Sra. Cilmara diz no caso que o Conselheiro expos aí sobre as faltas, no caso eu não sei quem é,
213 é do Conselho Gestor, é do COMUS, ele foi desligado por falta ou está vindo isso hoje para tentar justificar
214 o que não foi feito é isso que eu gostaria de entender, ficou vago. Sr. Edson diz no caso foi em questão do
215 Franklin, ele não participou de algumas reuniões, estava com problema de família daí ele ficou sem
216 justificar e ele não pôde participar do pleito, foi em relação ao ex-Conselheiro Franklin que eu perguntei.

217 Sra. Presidente diz está no edital que quem já participou não pode participar mais. Sr. Edson diz daí como
218 está no regimento e realmente está no regimento então só se mudar o regimento porque já está pré-
219 estabelecido já está em clausula do regimento. Sra. Cilmara diz como estamos no mesmo mandato dando
220 que o senhor está citando aí ele não poderá, então talvez alguma objeção tem que se analisar
221 agora nas unidades de saúde, no COMUS se ele não pode vir. Sr. Edson diz, mas se ele for participar do
222 Conselho Gestor ele teria direito de participar também já está na lei que ele pode participar. Sra. Cilmara
223 diz é conflitante, tem que analisar 2 causas aí para ver que aconteceu, tem Ata da época do Conselheiro
224 Franklin que pediu afastamento, se desligou ou alguma coisa assim para a gente entender o que houve. Sra.
225 Presidente diz tem a Ata da comissão que a inscrição dele foi cancelada porque ele tinha se afastado. Sra.
226 Cilmara diz já foi publicado essa restrição no caso do Conselheiro em questão. Sra. Presidente diz eu acho
227 que tem isso registrado sim. Sra. Cilmara diz então a Senhora encaminha para a comissão analisar porque
228 por mais que eu não esteja na comissão, mas tudo que surge de problema vai vir para o COMUS, então se
229 já tem esse apontamento a comissão já tomar ciência e vê as datas. Sr. Edson diz ele perguntou para mim
230 entendeu e eu não soube responder por isso que estou perguntando agora em audiência. Sra. Presidente diz
231 a questão do Franklin é o processo eleitoral continua o mesmo e a inscrição dele ele fez lá atrás e a gente
232 rejeitou porque o nosso regimento interno quando nós adequamos o regimento interno a gente colocou lá
233 que as pessoas que tinham sido afastadas, que tinham sido expulsas, que tudo, elas teriam que ficar
234 afastadas pelo menos 2 anos e como os nós continuamos ainda no mesmo mandato eles depois que nós
235 terminar o mandato eles ainda tem que ficar 2 anos afastada, a regra é a mesma não mudou nada, então se
236 ele se inscrever nós vamos negar a inscrição dele. Sr. Edson diz Presidente eu entendi isso, é 2 anos ou é
237 um mandato no regimento. Sra. Presidente diz é o mandato. Sr. Edson diz então não tem problema, então
238 está certo. Sra. Presidente faz a leitura do cronograma das eleições. Sra. Presidente diz alguém tem alguma
239 dúvida sobre esse calendário, sugestão, recomendação. Sra. Cilmara diz Presidente tudo o que eu falei que
240 oficialmente até o presente momento é recomendação, apontamento, contraditório, tudo o que eu já falei eu
241 permaneço. Sra. Presidente diz podemos dar como aprovado esse edital do processo eleitoral do Conselho
242 Gestor, só lembrando a gente fez um resumo aqui das vagas que vão ser preenchidas por unidade, qual a
243 vaga que tem de usuário, de trabalhador, então isso aqui é resumindo só para vocês para gente saber e vai
244 divulgar esse resumo para a pessoa saberem no que quer se escrever. Sra. Presidente faz a votação nominal.
245 Votos Favoráveis: Priscila, Dr. Gustavo, Ceci, Edna, Eduardo, Erica, Luis Carlos, Edson, Júlia, Rosi, Ana,
246 Amélia. Voto Contrário: Cilmara por todos os apontamentos mencionados. EDITAL DO PROCESSO
247 ELEITORAL DO CONSELHO GESTOR APROVADO. Sra. Presidente diz próximo edital é o edital do
248 Conselho Municipal de Saúde lembrando a todos que o Conselho Municipal de Saúde são a indicação do
249 poder público, dos prestadores de saúde, no caso do filantrópico que a Santa Casa, os prestadores da rede
250 privada, os prestadores que prestam serviços direto para a Secretaria de Saúde, as entidades sociais
251 e um representante do Conselho Gestor, então o que acontece a gente finalizando a eleição do Conselho
252 Gestor a gente vai dar posse para os Conselhos Gestores e no dia da posse dos Conselhos Gestores a gente
253 vai abrir para aqueles interessados do Conselho Gestor que são 2 titulares e 2 suplentes a compor o
254 Conselho Municipal de Saúde, então no dia da posse do Conselho Gestor a gente vai fazer um processo
255 eleitoral aonde vai ter os candidatos que queiram e aonde a gente vai eleger entre todos os Conselhos
256 Gestores titulares de usuários nós vamos fazer um processo eleitoral, se for o caso, dependendo da
257 quantidade de usuários, nós vamos tirar 2 titulares e 2 suplentes que vão vir compor o Conselho Municipal
258 de Saúde, lá em 2019 a gente fez parte desse processo eleitoral do COMUS, então a gente mandou ofício
259 para várias entidades sociais, para o Rotary, para Associação dos Engenheiros e Arquitetos, algumas
260 entidades sociais mandamos para a Pastoral da criança, para APAE, todas as entidades que já tem cadeira
261 dentro do Conselho, eles fizeram a indicação de vários representantes, então nesse momento a gente vai
262 estar entrando em contato com essas entidades via ofício e via telefone para ver se eles vão fazer a
263 manutenção das indicações que já fizeram lá em 2019 ou se eles vão estar substituindo algum
264 representante, mas esse período de consultar e mandar ofício, então a gente vai publicar esse edital que nós
265 vamos dar um prazo para essas instituições estarem confirmando ou fazendo a manutenção das indicações
266 que já fizeram lá em 2019. Sra. Presidente faz inicia a leitura do Edital de eleição do Conselho Municipal
267 de Saúde. Sra. Presidente no artigo 14 aí então nesse artigo 14 no dia 17 de janeiro na realidade é 26 de
268 janeiro, no dia 29 de novembro conforme edital do CGU, a gente vai publicar o resultado final da eleição,
269 então dia 29 de novembro a gente já vai publicar quem ganhou os Conselhos Gestores e a posse vai ser
270 dado no dia 26 de janeiro e no dia 26 de janeiro a gente já faz a eleição entre os membros dos usuários.

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]

271 quem quer se candidatar para o Conselho Municipal de Saúde para ocupar as 2 vagas de titulares e 2 vagas
272 de suplente no Conselho Municipal de Saúde. Sra. Presidente continua a leitura do edital. Sra. Presidente
273 diz alguém tem alguma observação. Sr. Edson diz Presidente eu começo aqui, todos os mandatos serão
274 períodos concomitantes com os de posse, eu vou mais além disso daí é o regimento da eleição, do processo
275 eleitoral certo. Sra. Presidente diz sim, mas é copia do regimento interno. Sr. Edson diz então na parte que
276 fala é permitida apenas uma recondução do mesmo Conselheiro independente do segmento que vem a
277 representar, a exceção você colocou aí dos representantês do poder público, nós alteramos no regimento
278 interno do secretário municipal de saúde, não dos representantes do poder público. Sra. Presidente diz,
279 então, mas aí o regimento interno ele foi aprovado depois do processo eleitoral de 2019. Sr. Edson diz não,
280 foi antes. Sra. Presidente diz olha a data desse regimento interno. Sr. Edson diz não estou com a data. Sra.
281 Presidente diz o regimento interno e a lei ela foi feita depois do processo eleitoral, esse processo eleitoral a
282 gente finalizou ele em junho, julho de 2019 e o regimento interno e a lei a gente alterou depois, mais no
283 final do ano. Sr. Edson diz não sei, eu estou sem a data aqui eu não posso falar, mas então já que a gente
284 vai a gente vai votar em alguma coisa a gente poderia alterar e deixar de acordo com o que está com o que
285 está o regimento interno atual, então a gente poderia colocar ao invés de representantes do poder público.
286 Sra. Presidente diz qual artigo você esta falando. Sr. Edson diz eu estou falando do regimento interno artigo
287 23, é permitida apenas uma recondução do mesmo Conselheiro independente do segmento que vem
288 apresentado. Sra. Presidente diz no edital qual que é o artigo que você falou. Sr. Edson diz ai não dá pra eu
289 ver porque quem coloca isso daí é você, eu tenho que sair e ir lá no WhatsApp do COMUS para eu poder
290 abrir e poder falar, não tenho como visualizar. Sra. Presidente diz é o § 3º do artigo 11, é vedada a
291 inscrição do Conselheiro que esteja em seu segundo mandato consecutivo independente do segmento
292 representado. Sr. Edson diz eu estou falando da recondução. Sra. Presidente diz § 3º a) vedada as
293 inscrições do Conselheiro que esteja em seu segundo mandato consecutivo independente do segmento
294 representado, então vamos lá, por exemplo, a Cilmara está lá no Conselho Gestor, já tem 2 mandatos pelo
295 Conselho Gestor, ela não pode vir num terceiro mandato de repente pela APAE ou pelo Rotary, é isso o
296 que a gente está vedando aí, b) pessoas que tenham vínculo formal e informal que aí é o que está no
297 regimento, qual que é a sua dúvida, não estou entendendo. Sr. Edson diz a minha dúvida, o edital que você
298 está falando não é o que o que você está falando, esse artigo, eu estou no artigo 23, mas é do regimento
299 interno do Conselho Municipal de Saúde, você está com regimento que é da eleição, não é
300 isso ou alterando esse regimento nosso. Sra. Presidente diz não, considerando-se as especificidades locais
301 sempre que possível promover-se-á a renovação de no mínimo 30% dos representantes. Sr. Edson diz outra
302 coisa que eu gostaria de falar é uma outra situação que vai ocorrer, que está acontecendo é
303 do representante dos trabalhadores, dos representantes do gestor, o representante do prefeito, você disse
304 que quando tiver nos Conselhos Gestores que geralmente quem vai representar o gestor vai ser a gerente da
305 unidade, só que está acontecendo que em nossas unidades, em absoluto, em números absolutos, a maior
306 parte das unidades os gerentes são da Organização Social João Marchesi e não são funcionários, então eu
307 fico meio, o que fazer na situação. Sra. Presidente diz são eles que vão ser indicados. Sr. Edson diz vão ser
308 indicados como representantes do gestor. Sra. Presidente diz sim, se eles estão lá com o gerentes é porque
309 supostamente são de confiança da gestão. Sr. Edson diz, mas não tem cargo na gestão do município, tem
310 cargo na organização social. Sra. Presidente diz tem o cargo no plano de trabalho da João Marchesi, lá no
311 plano de trabalho da João Marchesi tem o gerente de unidade. Sr. Edson diz por falar em parecer esse é o
312 momento de a gente ter um parecer da SAJUR em relação a esse tipo de situação, nós temos sim que ter
313 esse parecer porque não é um funcionário comum da prefeitura é de uma organização social, então eu não
314 sei, eu estou colocando para a gente deixar em alerta essa questão aí isso, é um cargo terceirizado,
315 organização social sem fins lucrativos, é um terceirizado, mas é sem fins lucrativos e eu não sei não sei em
316 que situação ficaríamos nessa daí para a questão de ser paritário na hora dos votos. Sra. Derci diz em
317 relação à representação da gestão, como existe o gerenciamento dentro da unidade por um profissional,
318 mesmo que ele seja terceirizado, ele representa a parte do gestor, então a eleição é do trabalhador, o voto e
319 a indicação do gestor que seria um representante do segmento do poder público, o gestor ele tem autonomia
320 de indicar o gerente ou pode não ser o gerente, pode ser outro profissional que o gestor queira representá-lo
321 dentro da unidade, dentro da UBS. Sr. Edson diz e o representante do trabalhador. Sra. Derci diz não,
322 representando o segmento do poder público, são 4 vagas para Conselho Gestor que 50% é representante do
323 usuário com 4 vagas, 2 titulares e 2 suplentes e do lado do poder que para ser paritário seria um
324 representante do trabalhador e o seu suplente que é por eleição e um representante do poder público com

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

325 um suplente que é indicação do poder público, isso não significa que tenha que
326 ser estatutário, nunca aconteceu, nunca foi assim, sempre ele é legítimo por estar sendo indicado pelo
327 gestor. Sr. Edson diz tudo bem do gestor tudo bem, mas não pelo trabalhador. Sra. Derci diz não, são os
328 trabalhadores eleitos, os trabalhadores de saúde, na área da saúde eles são eleitos. Sr. Edson diz está ótimo,
329 é isso que eu queria deixar claro, fazia tempo que estava esse conflito em meus pensamentos, mas tudo
330 bem explicado vamos agir dessa maneira. Sra. Júlia eu queria complementar o que o Sr. Edson falou, é o
331 seguinte eu senti uma dificuldade muito grande em relação à unidade onde eu sou Conselheira na mudança,
332 como é um terceirizado, o gestor é terceirizado, houve um prejuízo muito grande porque muda gerente ou
333 gestor local e o gestor atual pouco entende, então em especial a unidade onde eu represento ela foi
334 extremamente prejudicada, então eu acho que isso precisa de alguma forma ser muito claro para que não
335 aconteça mais isso, o Conselho Gestor do Sumaré centro ficou extremamente prejudicado
336 nessas gestões onde eu participo. Sr. Edson diz, mas isso daí não foi só no Sumaré não, em todas as
337 unidades foram prejudicados e eu acho que a gente tem fazer todo esse pleito eleitoral, terminar esse pleito
338 eleitoral para que a gente possa nos organizarmos em relação às unidades de saúde do município para que o
339 Conselho e os Conselheiros tenham voz nas unidades também e que participem ativamente trazendo
340 subsídios para o Conselho Municipal de Saúde, para que a gente possa participar ativamente das decisões
341 da Secretaria Municipal de Saúde e das ações também, eu acho que daqui para frente a gente tem que fazer
342 mesmo os Conselhos funcionarem e fazer com que os gerentes das unidades respeitem os Conselheiros que
343 vão participar dos debates, dos embates, da melhora em si da unidade porque é bem comum, é para todos.
344 Sra. Júlia diz perfeito. Sra. Derci diz é extremamente importante, lembrando aí dessa fala do Sr. Edson e da
345 Sra. Júlia, da questão da capacitação dos Conselheiros, de Conselho Gestor de Unidade principalmente
346 porque está próximo, junto a Secretaria, antes, lá no início sem pandemia e com os Conselhos ativos a
347 gente tinha uma participação mais ativa com a coordenação da estratégia, da atenção primária, juntos com
348 as reuniões, eu mesmo cheguei a participar de algumas reuniões de Conselho Gestor, então a Secretaria, a
349 proximidade dos Conselhos Gestores para a gente trabalhar essa integração, mas primordial a capacitação
350 logo após, em seguida a posse dos novos Conselheiros, a gente já fazer a organização para capacitação de
351 Conselheiros. Sr. Edson diz com certeza é fundamental. Sr. Luis Carlos diz sou totalmente favorável a
352 capacitação. Sra. Presidente diz eu acho que essa relação do Conselho com os Conselhos Gestores antes da
353 pandemia e eram as reuniões presenciais, a gente tinha um elo maior com os Conselhos Gestores, aí
354 durante a pandemia isso acabou afastando o Conselho Municipal de Saúde, eu chamo a responsabilidade
355 para o Conselho Municipal de Saúde, a gente acabou se perdendo dos Conselhos Gestores e aí as trocas
356 também da gerentes claro que agravou isso ainda mais, mas a gente quanto Conselho Municipal de Saúde,
357 a gente se afastou dos Conselhos Gestores, então a pandemia foi um desses resultados, mas eu acredito que
358 aí com a nova gestão, a gente fazendo a capacitação não só dos Conselhos Gestores, dos usuários, dos
359 trabalhadores, desses indicados representantes do poder público junto aos Conselhos Gestores, os novos
360 membros do Conselho Municipal de Saúde, estar instrumentalizando todos eles, todos nós para que na
361 nova gestão 2022-2023 as pessoas estejam mais apropriadas das suas funções perante aos Conselhos, seja
362 ele gestor ou seja do Conselho Municipal de Saúde. Sra. Presidente faz a leitura do cronograma da eleição.
363 Sra. Presidente diz alguém tem algum apontamento, quer fazer um comentário. Sra. Cilmara diz presidente
364 ficou um pouco vago esse local de votação do COMUS não CGU, COMUS. Sra. Presidente diz então a
365 posse do Conselho Gestor e a eleição local a ser definido porque vai ser dia 26 de janeiro a gente vai ver o
366 local ainda. Sra. Cilmara diz isso é o CGU com os seus membros para vir para o Conselho Municipal, aí a
367 eleição do COMUS como são aquele povo que você escreveu e o pessoal vai lá votar nele. Sra. Presidente
368 diz então o que a gente vai ver porque a gente precisa ainda ligar para as pessoas que foram escritas, se elas
369 vão fazer a manutenção ou não e esse edital ele não vai ser publicado agora, então ele pode vir ainda fazer
370 ratificação que a gente só vai publicar aí em 23/11 porque a gente precisa ver essas pessoas, as entidades se
371 vão fazer a manutenção de quem elas já indicaram lá em 2019 para saber de fato quais são as vagas que
372 vão estar em vacância ou não. Então esse espaço da publicação do COMUS, resultado COMUS seria
373 resultado COMUS da parte que veio do CGU certo, que aí ficou vago, não estou entendendo quando vai ser
374 a eleição do COMUS não do CGU, COMUS quando vai ser, dia 26. Sra. Ceci diz qual eleição Cilmara.
375 Sra. Cilmara diz do COMUS, nós, por exemplo, eu, você. Sra. Ceci diz o COMUS já elegeu a parte dos
376 empregados de saúde, o gestor vai indicar o deles e as entidades vai indicar, no dia 26 vai ser a posse do
377 Conselho Gestor, igual hoje o Sr. Ilson Vitório, por exemplo, ele saiu quando deu posse no Conselho
378 Gestor automaticamente no mesmo já vota quem vai ser o representante no COMUS. Sra. Cilmara diz isso



379 eu sei é o gestor, estou perguntando do COMUS, do gestor entendi dia 26/01 está certinho ali das 14 as 17
380 horas, mas e o COMUS. Sra. Presidente diz então dia 08/02 posse para o COMUS aí você fala dele da
381 eleição. Sra. Cilmara diz da eleição Presidente, dia 31 tem a publicação do resultado COMUS e a eleição
382 vai ser que dia. Sra. Presidente diz qual a eleição. Sra. Cilmara diz do COMUS, do pessoal que vai vir da
383 associação, do pessoal que vai vir do segmento que compõe a sociedade civil, vai ser quando isso. Sra.
384 Edna diz dos candidatos que nem do Rotary. Sra. Presidente diz a sociedade civil ela já indicou todo
385 mundo. Sra. Edna diz eles indicam, mas depois, lembra quando eu fui, quando nós entramos, quando eu
386 participei, foi lá na Fundacc aí todos tem que falar por que quer se candidata, tem eleição, tem a escolha
387 dos candidatos que foram inscritos, dos que se inscreveram estavam lá. Sra. Presidente diz então gente, mas
388 assim, nós já tivermos as inscrições lá em 2019 e nós não tivermos candidatos o suficiente para abrir um
389 processo eleitoral de votação de primeiro, segundo e terceiro, a gente só vai saber isso quando a gente
390 pegar e notificar eles para ver se eles vão fazer a manutenção ou não, as pessoas que já se inscreveram já
391 ocuparam as vagas eu não tenho pessoas sobrando para fazer um processo eleitoral, só vou precisar fazer
392 um processo eleitoral se essas entidades quando forem notificadas elas disserem que elas não querem mais
393 participar e aí a gente abre e aí se tiver mais inscrições e a gente faz um processo eleitoral que pode ser no
394 dia 26, mas hoje com as inscrições que temos e se todo mundo fazer a manutenção não vamos ter processo
395 eleitoral. Sra. Cilmara diz a então colocando se precisar votação no dia 26 como ficou o último mandato
396 meu foi tão corrido, tão assim que pessoal ficou na fila para votar e acabou o horário, então eu acho assim
397 um período já que vai posse do Conselho Gestor com a eleição dos membros indicados para o COMUS e
398 se possível surgir alguma vacância nesses indicados da associação, vai ficar bem corrido como que a gente
399 vai trazer um resultado concreto na hora, participação, muvuca de gente no ambiente, quer dizer é uma
400 coisinha precisa rever. Sra. Presidente diz bom é esse edital do Conselho Municipal, ele só vai ser
401 publicado em novembro e ele só vai ser publicado depois que a gente consultar aqueles que já se
402 inscreveram se os que já escreveram fazer a manutenção das suas indicações não vai ter processo eleitoral
403 dos demais segmentos do COMUS, então só vai ter eleição do CGU. Sra. Cilmara diz agora deu um branco
404 quando que teve eleição quando que teve a eleição dos membros do COMUS, desculpa quando teve a
405 eleição qual data em 2019 porque eu não recordo. Sra. Presidente diz teve processo eleitoral dos
406 trabalhadores do COMUS, as inscrições dos outros segmentos foi aberta no mesmo período
407 concomitantemente, eu tenho todas as inscrições. Sra. Cilmara diz, mas não teve eleição só indicação
408 Presidente, não teve abertura para o povo que mora aqui, os munícipes votar lá nos seus candidatos, não
409 teve, propomos não só o CGU. Sra. Presidente diz no site da prefeitura, no link do COMUS, no processo
410 eleitoral vocês vão ver a lista das entidades que foram inscritas, está lá. Sra. Cilmara diz sim, mas elas não
411 indicou dentro internamente, por exemplo, eu fui indicado lá pelo Massaguaçu, lá eu tive uma eleição
412 interna, depois eu vim para eleição externa, onde o morador aqui de Caraguatatuba foi lá votar, isso eu não
413 vi em 2019. Sra. Presidente diz, mas ia tinha 2 vagas e tinha 5 ou 6 escrito e hoje no processo de 2019 não
414 aconteceu isso, nós só preenchemos as vagas. Sra. Cilmara diz confuso Presidente, pedir cópia, que a
415 Senhora mandar novamente para mim da lista. Sra. Presidente diz não precisa nem pedir cópias só você
416 entrar no site da prefeitura lá no link do Conselho tem um processo eleitoral de 2019 está lá desde 2019,
417 tem cópia de todas as entidades na pastinha de todos os conselheiros, você já tem a cópia lá das pessoas
418 que foram escritas porque na comissão a gente fez uma pastinha para cada membro da comissão com o
419 processo, resultado do processo eleitoral anterior. Sra. Cilmara diz então está bom daí eu vou agir com
420 momento da comissão devo mandar para a comissão a reclamação porque não manda para o Conselho se
421 eu achar algum probleminha que eu estou pedindo quanto Conselheiro porque eu não vou estar mais na
422 comissão, Presidente pulando esse assunto aqui no artigo 5º fala da renúncia. Sra. Cilmara diz ele assinou
423 renuncia. Sra. Presidente diz tem a renuncia dele lá atrás. Sra. Cilmara diz só para ficar bem transparente
424 porque eu não recordo aconteceu tanta coisa de lá para cá, agora outra, é uma sugestão que estava lendo
425 aqui nesse edital do COMUS está colocando a lei 1.018 e fale suas alterações, lá no edital do CGU só vem
426 a lei e eu sugiro claro se o COMUS entender que está correto que coloque lá também e suas alterações
427 porque e suas alterações abre um parênteses para alteração que foi feito na lei que a gente não está
428 considerando no momento. Sra. Presidente diz já colocamos. Sra. Cilmara diz não está colocado no que nós
429 aprovamos aqui. Sra. Presidente diz já colocamos, já tínhamos falado que ia colocar as demais alterações e
430 suas alterações. Sra. Cilmara diz porque ai eu tinha pedido parecer jurídico sobre isso, mas aí eu estava
431 lendo aqui e vi que se colocar essa virgula com essas palavras daria a legalidade então seria
432 só essas apontamentos. Sra. Presidente diz ademais o edital está a contento, alguém tem mais alguma

aprovado

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

433 dúvida, podemos colocar ele como aprovado. Sr. Edson diz eu só queria voltar na dúvida do Franklin, eu
434 gostaria que todos ouvissem bem em relação ao meu pedido e porque aquele dia o Sr. Ilson pediu do
435 pessoal que estava, que tinham entrado para o Conselho de ética e como não tinha o conselho de ética não
436 deu para se reunir e cancelou todos os pedidos que tinham das pessoas. Sra. Presidente diz Sr. Edson no
437 caso do Franklin ele pediu afastamento que entra aí no artigo que ele pede a renúncia do mandato, você tem
438 que esperar 2 anos, um outro mandato e nós continuamos no mesmo mandato. Sr. Edson diz ele não pode
439 ver a renúncia da renúncia. Sra. Presidente diz ele não pode voltar. Sr. Edson diz o Conselho deliberou por
440 alguns casos como ele é uma pessoa interessada a participar. Sra. Presidente diz o que nós deliberamos era
441 quem estava na comissão de ética, o caso do Franklin ele tinha processo na comissão de ética e ele se
442 precipitou e pediu a renúncia do mandato dele e o que prevaleceu foi a renúncia do mandato dele, nosso
443 regimento diz quem renuncia é 2 mandatos fora. Sr. Edson diz está bom Presidente. Sra. Cilmara diz não é
444 um mandato fora, um mandato atual e mais o próximo. Sra. Presidente diz sim. Sra. Cilmara diz caso ele
445 tenha alguma dúvida pede para ele mandar aqui para o Conselho. Sr. Edson diz na realidade a gente pega
446 Conselheiro a laço porque não tem interessados, se ele tem interesse, ele teve um problema na época ai
447 pediu a exoneração digamos assim, mas agora ele quer participar porque não abraçarmos, que tem as
448 regras, tem as regras, mas o Conselho é soberano. Sra. Cilmara diz sim, lembro que a Presidente leu lá
449 listinha de vários Conselheiros, inclusive ele também, que estavam sendo expulsos. Sr. Edson diz eu sei
450 desde a época, passou a pandemia, passou tudo. Sra. Cilmara diz faz o requerimento da Ata passa para ele e
451 ele analisa, ele é bem didático nesse daí, ele fundamenta se tem algum erro. Sra. Presidente diz porque está
452 aqui no artigo 5º uma vez aberto processo ético disciplinar, aí a questão a gente deliberou do processo da
453 questão do ético que a gente colocou que os processos que estavam por n motivos da comissão de ética, por
454 não ter analisado, pandemia e tudo mais, então foi meio que todo mundo absolvido, conselheiro renunciar,
455 então tem duas situação uma é processo ético e o Conselheiro renunciar, ele o Conselheiro renunciou, ele
456 fez uma carta de renúncia, o mesmo não poderá candidatar-se por 2 anos próximos mandatos. Sr. Edson diz
457 ele renunciou para não participar da comissão de ética, para fugir da comissão de ética. Sra. Presidente diz
458 exatamente. Sra. Ceci diz eu entendo assim, não estou falando, tirando Franklin, mas assim o Conselho de
459 ética nós pedimos para que fosse enviado para a plenária porque quando a comissão não faz análise e não
460 dá um parecer tem que se retornar para a plenária para plenária fazer a avaliação e a plenária avaliou que
461 não procedia por decurso de prazo, é diferente, é mesma coisa assim você tem uma comissão de avaliação
462 de contratos, por exemplo, a comissão não se reúne não dão um parecer e tem que ser, então tudo tem que
463 ir para plenária para plenária avaliar e analisar e fazer o parecer dela, isso foi o que a comissão de ética fez
464 com aquelas pessoas que estavam lá naquele momento, ele não foi para a comissão de ética porque ele
465 faltou, naquele caso da comissão de ética o Conselho maior, a plenária falou não uma vez que não houve
466 um parecer da comissão de ética então a plenária deliberou, agora a falta dele é diferente, a gente não pode
467 mudar o regimento daí, eu entendo que a gente não pode, a gente vota na vacância, a gente vota
468 na dúvida, mas mudar a lei a gente não pode. Sra. Presidente diz no processo eleitoral, esse processo
469 eleitoral ele é continuação de 2019, ele já fez a inscrição lá em 2019 e é a comissão eleitoral já rejeitou a
470 candidatura dele baseado que ele renunciou o mandato, nesse edital do Conselho já disse que quem se
471 candidatou anteriormente não pode se candidatar novamente, acabou gente não tem discussão. Sra. Cilmara
472 diz não é discussão é que carta de renúncia dele eu não tinha conhecimento. Sr. Edson diz ele se
473 arrependeu da renúncia e está querendo trabalhar. Sra. Presidente diz ele morava em Caraguá e entrou com
474 uma carta de renúncia dizendo que ele estava mudando o domicílio de cidade, que estava mudando para
475 São José, alguma coisa assim, ele entrou com uma carta de mudança de cidade, acabou gente. Sr. Edson diz
476 está bom Presidente acabou, morreu esse assunto. Sra. Presidente diz alguém tem mais algum apontamento
477 referente a esse edital, podemos dar ele como aprovado. Sra. Derci diz eu não tenho muita certeza em
478 relação a esse lapso temporal que teve aí de 2 anos de eleição até porque vai ter que ser feito nova eleição.
479 Sra. Presidente diz o que eu vou deixando bem claro é lá em 2019 a gente abriu edital de eleição do
480 Conselho de Saúde, as empresas prestadores, as associações, elas encaminharam os seus representantes e
481 esse processo não se concretizou, então eu não tenho como ignorar aquela documentação que eu recebi
482 daquelas pessoas, então eu tenho que consultar elas para ver se elas vão fazer, se elas têm interesse ainda,
483 as entidades e associações e se elas querem ainda fazer a manutenção daqueles membros que elas
484 indicaram lá atrás, como no Conselho Gestor eu tenho lá usuários que ganharam e mudaram, faleceram e
485 que não vão fazer mais parte, a mesma coisa eu vou ter que fazer com esses representantes que fizeram
486 porque se a gente não concluiu o processo lá em 2019, foi culpa nossa, então é na realidade temos que



487 continuar sim. Sr. Edson diz na realidade eu pedi um tempo a mais para que fosse realizada as reunião, as
 488 eleições nas unidades que não tinha sido efetuada, que não tinha o número de participantes, aí o que
 489 aconteceu logo na sequência veio a pandemia daí descambou tudo, foi isso que aconteceu. Sra. Cilmara diz
 490 obrigada Conselheiro Edson, então Presidente não foi culpa nossa que eu estava na comissão. Sra.
 491 Presidente diz o processo eleitoral do COMUS ele ocorreu, ele só não finalizou porque o Conselho Gestor
 492 não foi finalizado porque teve outras coisas e como o Conselho Gestor não finalizou então a gente não
 493 conseguiu concluir o processo eleitoral do COMUS, mas todos o processo eleitoral do COMUS ele foi
 494 feito, as entidades mandaram suas indicações, seus representantes e tudo mais, então a gente tem que
 495 retomar mesmo se essas entidades que indicaram se elas querem continuar e se elas querem fazer a
 496 manutenção de quem elas indicaram. Sr. Edson diz está certo Presidente, você está certa. Sra. Derci diz na
 497 minha opinião teria, que já que você vai fazer das vacâncias, faria de todas as unidades, todas as unidades
 498 de novo do Conselho Gestor, eu faria nova, mas tudo bem vocês estão a de acordo, deu acordo à
 499 continuidade, eu por mim já que vai fazer eleição faria tudo de novo dos Conselho Gestor. Sr. Edson diz já
 500 foi deliberado. Sra. Cilmara diz a comissão analisou e fez a ligação, entrou em contato, pessoal permanece
 501 eles não mudaram, o que mudou de unidade vai substituir nessa nova eleição, mas quem não mudou a
 502 comissão entendeu que pode continuar, Presidente só para constar meu voto contrário também que eu não
 503 entendi a parte de votação. Sra. Presidente faz a votação nominal. Votos a favor: Priscila, Edson, Ana,
 504 Amélia, Júlia, Luis Carlos, Dr. Gustavo, Edna, Eduardo, Ceci. Votos contrários: Cilmara. EDITAL DE
 505 ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE APROVADO. Sra. Cilmara diz Presidente ante da
 506 Senhora encerrar eu mandei um e-mail aí com uma situação de vacinas eu gostaria que o Conselho
 507 apreciasse que está em andamento essa vacinação, não sei Senhora abriu o e-mail que veio logo à tarde.
 508 Sra. Presidente diz não abri e-mail agora à tarde. Sra. Cilmara diz então o que está acontecendo é que nossa
 509 unidade de saúde está sendo substituída vacina Astrazeneca pela Pfizer, e foi feito isso já em cartão de
 510 vacina, aí eu pedi requerimento para informação de um decreto que permite isso, protocolo que está sendo
 511 usado. Sra. Presidente diz isso foi orientação do Ministério da Saúde. Sra. Cilmara diz a
 512 Senhora encaminha no e-mail por favor porque não é a uma, nem 2 muitas pessoas foram várias. Sra.
 513 Presidente diz a Milena vai encaminhar a nota técnica do Ministério da Saúde inclusive eu até coloquei
 514 acho que um link da entrevista do Dr. Gustavo na vanguarda que inclusive ele faz uma menção sobre isso.
 515 Sra. Cilmara diz tem que assinar uma declaração mesmo na hora que vai tomar para autorizar a troca. Sra.
 516 Presidente diz não, vou encaminhar a Norma técnica, lembrando que dia 28 nós vamos ter uma reunião da
 517 prestação de contas do segundo quadrimestre, cai numa terça-feira às 14h e na quinta-feira no dia 30 é a
 518 nossa reunião apresentação na Câmara que vai ser online às 10h, nós vamos estar lá e vamos estar
 519 aberto a questionamentos, sugestões via webmail, como a gente tem feito as reunião ela não vai ser híbrida,
 520 então espero vocês dia 28 e até ao final de semana a gente vai estar encaminhando a prestação de contas
 521 para vocês estarem já analisando. Sra. Cilmara diz a comissão de contratos convênios
 522 não deu parecer ainda, não vai nem entrar nessa prestação de contas pelo jeito. Sra. Presidente diz não
 523 entendi. Sra. Cilmara diz a comissão de contrato e convênios está analisando lá o contrato da OS e mais
 524 alguns contratos e ainda não tem um parecer nem devolutivo ainda para a gente apensar junto com a
 525 prestação de contas, acho que até a reunião nossa. Sra. Presidente diz a gente não pode parar quando
 526 Secretaria de saúde em função da comissão. Sra. Cilmara diz não é a comissão que está atrasando
 527 Presidente quem está atrasando para dar devolutiva é o pessoal da OS, não é nós, isso é uma justificativa
 528 para não ter depois outros argumentos, a gente não pode analisar porque não tem mãos. Sra. Presidente diz
 529 eu vou estar olhando e cobrando o que está faltando dos questionamentos da comissão. Sra. Presidente
 530 agradece a presença de todos e encerra a reunião as 16h30. Eu Milena Sales Balague de Oliveira lavrei a
 531 presente Ata que segue para leitura e aprovação de todos.

532 Dr. Gustavo Alexey Boher Lopes (titular)

533 Sra. Derci de Fátima Andolfo (suplente)

534 Sr. Amélia Maria Ferreira (titular)

535 Sr. Fábio de Souza Cabral (suplente)

AUSENTE

536 Sra. Priscila Meyer (titular)

537 Sr. Adriano Fernandes Gazalli (suplente)

538 Sra. Elen Rosi Martins (titular)

AUSENTE

539 Sra. Rosineide Demetrio de Andrade Soares (suplente)

S. C. Soares 09.08

540	Sra. Ceci Oliveira Penteadó (titular)	<i>Ceci Oliveira Penteadó</i>
541	Sra. Érica de Cássia Perroni (titular)	<i>[Signature]</i>
542	Sra. Ana Aparecida Fernandes (titular)	<i>[Signature]</i>
543	Sra. Julia de Fátima Umbelino (titular)	<i>[Signature]</i>
544	Sra. Cilmara de Oliveira dos Santos (titular)	<i>[Signature]</i>
545	Sra. Sônia Maria Fante (suplente)	AUSENTE
546	Sr. Vera Lucia da Silva (titular)	AUSENTE
547	Sra. Sônia Maria Vitor (suplente)	AUSENTE
548	Sr. Ilson Vitório de Souza (titular)	AUSENTE
549	Sr. Guaracy Alves de Alcântara (suplente)	AUSENTE
550	Sr. Edson Mendes do Amaral (titular)	<i>[Signature]</i>
551	Sr. Luis Carlos Gonçalves (titular)	<i>[Signature]</i>
552	Sra. Maria Aparecida Waack (suplente)	AUSENTE
553	Sr. Eduardo Meirelles (titular)	
554	Sra. Edna Ueda Yoshimoto (titular)	<i>[Signature]</i>

